

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “SEMANA DO CONSUMIDOR CROSS CONECTION”

REGULAMENTO:

São partes deste regulamento o “ASSINANTE”, qualificado no Termo de Adesão, e a CROSS CONECTION PROVEDOR DE INTERNET LTDA., doravante denominada simplesmente “PRESTADORA” ou “CROSS CONECTION”.

1. DESCRIÇÃO DA PROMOÇÃO

- 1.1. A presente promoção é válida por período determinado e destinada exclusivamente aos ASSINANTES elegíveis, conforme condições estabelecidas neste Regulamento.
- 1.2. A promoção tem por objetivo oferecer um pacote promocional diferenciado que inclui velocidade de internet de 500Mbps, acesso ao aplicativo Watch TV com canais abertos, séries e filmes, além do aplicativo de música Deezer e acesso aos canais Telecine.
- 1.3. A promoção é pessoal, intransferível, não cumulativa com quaisquer outras promoções, campanhas, descontos ou condições especiais concedidas anteriormente ou simultaneamente pela PRESTADORA.
- 1.4. O pacote descrito no item 1.2 será disponibilizado pelo valor promocional de R\$ 109,90 (cento e nove reais e noventa centavos) mensais.

2. ASSINANTES ELEGÍVEIS À PROMOÇÃO

- 2.1. Poderão participar da promoção:
 - a) Novos ASSINANTES que realizarem contratação do pacote promocional durante o período vigente;
 - b) ASSINANTES ativos da base da CROSS CONECTION que optarem pela adesão ao pacote promocional.
- 2.2. Para ASSINANTES da base que aderirem à promoção:
 - a) Será acrescido o valor de R\$ 10,00 (dez reais) à mensalidade vigente;
 - b) Haverá renovação do prazo de fidelidade por 12 (doze) meses, conforme Termo de Adesão.
- 2.3. Não poderão participar:
 - a) ASSINANTES com débitos pendentes junto à PRESTADORA;
 - b) ASSINANTES com contratos cancelados nos últimos 90 (noventa) dias;
 - c) Pessoas jurídicas com contratos corporativos (CNPJ) ou sob condições comerciais específicas;
 - d) Colaboradores das empresas do grupo da PRESTADORA.
- 2.4. A participação está condicionada ao cumprimento do prazo de fidelidade, caso aplicável, conforme disposto no Termo de Adesão.

3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO

- 3.1. A promoção será válida no período de 16 de março de 2026 a 31 de março de 2026.
- 3.2. Após o término do período indicado, a oferta será automaticamente encerrada, não gerando qualquer direito adquirido para adesões posteriores.

4. CONDIÇÕES TÉCNICAS

- 4.1. A contratação dos serviços está sujeita à viabilidade técnica no endereço do ASSINANTE.
- 4.2. A PRESTADORA não se responsabiliza por limitações técnicas de equipamentos do ASSINANTE que impeçam o uso dos aplicativos disponibilizados.

5. OUTRAS INFORMAÇÕES E RESTRIÇÕES

- 5.1. O serviço Deezer, Watch TV e canais Telecine estão sujeitos aos seus próprios termos de uso, políticas e condições de funcionamento.
- 5.2. A CROSS CONECTION não será responsabilizada por qualquer ocorrência decorrente de caso fortuito ou força maior que impeça o cumprimento da presente oferta.
- 5.3. Para mais informações, a Central de Relacionamento com o Cliente CROSS CONECTION está à disposição pelo telefone 0800 774 4244.
- 5.4. Ao aderir à presente promoção, o ASSINANTE declara ciência e concordância com o tratamento de seus dados pessoais pela CROSS CONECTION, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), exclusivamente para as finalidades relacionadas à execução desta promoção e do contrato de prestação de serviços.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A adesão à promoção implica na aceitação total das condições descritas neste Regulamento, no Termo de Adesão e no Contrato de Prestação de Serviços.
- 6.2. A presente promoção não gera direito adquirido após o encerramento do período promocional.

7. FORO

- 7.1. O presente Regulamento encontra-se disponível no site oficial da CROSS CONECTION e obriga herdeiros e/ou sucessores, sendo eleito o foro do domicílio do ASSINANTE participante da promoção como único competente para dirimir qualquer questão oriunda deste Regulamento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.